



**INDICAÇÃO 429/2018**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a pintura de faixas de pedestres e o rebaixamento das guias para acessibilidade na Rua Alexandrina Alves da Silva, no bairro Santa Cecília.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois em visita ao local pude verificar a necessidade da pintura nas faixas de pedestres da referida via, visto que é um local de grande circulação de pedestres, pois é uma área que existe escola, centro de saúde e vários comércios. Também é necessário o rebaixamento das guias dos dois lados, que facilitem assim o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. Senhor Prefeito, é de vital importância que o Poder Público esteja atento a tais fatos para melhor atender os munícipes.

Segue foto do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vereador-MDB



*Câmara Municipal de Pilar do Sul*

